

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5576/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Trevo Administradora e Locadora de Imóveis Próprios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sítio São Vicente, inscrito no CAR MT122689/2017 e CAR Federal nº MT-5103403-11BF706033F24F42B0F8B516CF3865ED. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 16 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wilmar José Franzner e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e971c90

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar